



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

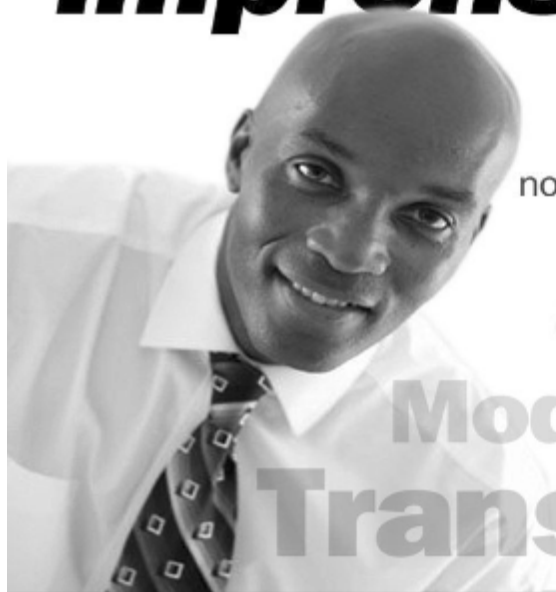
Terça-feira • 16 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2172

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha publica:

- **Decreto Nº 48/2021** - Dispõe sobre a nomeação de novos membros para o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 48/2021

**Dispõe sobre a nomeação de novos membros
para o Conselho Municipal de Assistência Social -
CMAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA, Estado da Bahia no seu uso de suas atribuições legais e, considerando.

- A necessidade de complementar e excluir a representatividade dentro do CMAS, de forma a garantir a compatibilidade legal de representações conforme o que dispõe a Lei Municipal nº 136/2001, de 10 de maio de 2001, bem como, estabelecer a devida paridade no CMAS.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, os seguintes membros:

§ 1º - Representantes do Governo:

I- representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- George Raimundo Ribeiro Júnior - Titular;
- Karla Caroline Duarte Guedes - Suplente;

II- representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Maria de Fátima Matos França - Titular;
- Júlio Cesar de Jesus Nascimento - Suplente;

III- representantes da Secretaria Municipal de Educação

- Edileia Maria Bonfim Santos - Titular;
- Marineide Silva Santos - Suplente;

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

IV- representantes da Secretaria Municipal de Administração:

- Daniela Menezes Ramos Santos - Titular;
- Hildécio Nascimento de Almeida - Suplente;

§ 2º Representantes da Sociedade Civil:

I- representantes do sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Nilo Peçanha:

- Carlos Jose dos santos - Titular;
- Ederildo Conceição dos Santos - Suplente;

II- representantes da Igreja Católica

- Agenor Jose dos Santos - Titular;
- Jozeanes Paixão Santos - Suplente;

III- representantes da Igreja Adventista do Sétimo Dia

- Devid Lisboa dos Santos - Titular;
- José Moutinho de Araújo - Suplente;

IV- representantes dos Agentes Comunitários de Saúde de Nilo Peçanha:

- Nivea Souza Santos - Titular;
- Terezinha da Silva Paixão - Suplente;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nilo Peçanha/BA, 03 de fevereiro de 2021

Jacqueline Soares de Oliveira
Prefeita Municipal